

**PROJETO DE LEI N.º 084/18**  
**=DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018=**

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4438, DE 17 DE  
OUTUBRO DE 2017".....**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – Dr. JOÃO CIRO MARCONI**

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 26/NOVEMBRO/2018

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 20:00 HS.

Em 27 de 11 de 18

Ass. Demilson Rosseto  
**DEMILSON ROSSETO**

Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa  
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

Jardinópolis, 26 de novembro de 2018.



Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4438, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017”.

A presente abertura de crédito especial objetiva o pagamento da desapropriação da área para a implantação do Centro Médico de Especialidades no Município de Jardinópolis, área que foi declarado de utilidade pública pelo Decreto 5714/18, para fins de desapropriação, com a seguinte metragem:

“I. Quadra 02 – Área: 3.366,75 m<sup>2</sup> – Matrícula n.º 011.137 – “Um Imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno Quadra 02, do Loteamento Residencial “Vila das Mangueiras”, de formato irregular com as seguintes descrições e confrontações a saber. Inicia no ponto 1, junto ao alinhamento predial da Rua Domingos Lico. Deste segue em linha reta, pelo alinhamento predial da já referida rua, com 76,00 metros de comprimento até o ponto 02. Deste vira a direita, no cruzamento da Rua Domingos Lico com a rua Antonio Elias Said, com um arco de curvatura de 13,45 metros de desenvolvimento até o ponto 03. Deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Antonio Elias Said, com 48,10 metros de comprimento até o ponto 04. Deste vira a direita no cruzamento da rua anteriormente referida, com a Rua José Bessa, com um arco de curvatura de 7,64 metros de desenvolvimento, até o ponto 05. Deste segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua José Bessa, com 42,90 metros de comprimento até o ponto 06. Deste vira a direita e segue em linha reta com 50,00 metros confrontando com os lotes 01 e 16 até o ponto 01 onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área superficial de 3.366,75 m<sup>2</sup>; todos da mesma quadra.”

Importante salientar que o local escolhido foi estratégico, ao lado do Pronto Atendimento Municipal.



Noutro giro, com a finalidade de apurar o real valor imobiliário do imóvel citado acima, foram nomeados vários corretores locais para que pudessem avaliar o real e atual valor do imóvel desapropriado.

Os laudos elaborados pelos referidos corretores, que acompanhando esse projeto, avaliaram o imóvel pelo preço médio de R\$ 503.000,00 (Quinhentos e três mil reais).

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R\$ 10.388.469,15, do qual em projetos anteriores (022-2018, 023-2018, 027-2018, 031-2018, 032-2018, 036-2018, 037-2018, 038-2018, 039-2018, 041-2018, 042-2018, 045-2018, 046-2018, 048-2018, 049-2018, 050-2018, 053-2018, 054-2018, 055-2018, 059-2018, 063-2018, 65-2018, 66-2018, 069-2018, 070-2018, 072-2018 e 073-2018) foi utilizado a importância de R\$ 9.853.801,49, restando um saldo remanescente de R\$ 534.667,66, saldo esse que comporta a abertura de crédito especial na ordem de **R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais)**.

Para cobertura do crédito especial requerido, será utilizado o recurso proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Para tanto, submetemos à alta apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



**Dr. JOÃO CIRO MARCONI**  
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JARDINÓPOLIS-SP.

**PROJETO DE LEI N.º 084/18**  
**=DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018=**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4438, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017".....**

O SENHOR Dr. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 084/18, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4438, de 17 de outubro de 2017, crédito especial no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais), sob as seguintes codificações:

**02 – EXECUTIVO**

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04.122.0004.1.064 - Aquisição do Imóvel de Propriedade da Biosev Bioenergia S/A

4.4.90.61.00.91.0110 – Aquisição de Imóveis ----- R\$ 503.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4433, de 26-09-2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 – Lei n.º. 4419, de 27-06-2017 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis, 26 de novembro de 2018.



**Dr. JOÃO CIRO MARCONI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS  
PROGRAMA:

X  
Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0004

Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 03.01

OBJETIVO:

Gerir os serviços; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

### METAS

|   |            |        |        |
|---|------------|--------|--------|
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo                                     | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Serviços Administrativos  | Percentual | 95,00  | 95,00  |
| Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências | Percentual | 70,00  | 80,00  |
| Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho                      | Unidade    | 4.124  | 4190   |
| Municípios encaminhados ao empregador para entrevista                                     | Unidade    | 1.576  | 1140   |
| Municípios recolocados no mercado de trabalho   | Unidade    | 552    | 381    |
| Requisições de seguro desemprego  | Unidade    | 4000   | 4600   |
| Emissão da Carteira de Trabalho (1ª-via; 2ª-via e CTPS continuação)                       | Unidade    | 3800   | 4000   |

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

|   |        |        |        |        |
|---|--------|--------|--------|--------|
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo                                     | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Serviços Administrativos  | 95,00  | 95,00  | 95,00  | 95,00  |
| Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências | 73,00  | 75,00  | 77,00  | 80,00  |
| PAT - Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho                | 1.040  | 1.045  | 1.050  | 1.055  |
| PAT - Municípios encaminhados ao empregador para entrevista                               | 275    | 280    | 290    | 295    |



TERRA DA FRANÇA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.880-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) – [orcamento@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:orcamento@jardinopolis.sp.gov.br)

|  |       |       |       |       |
|--|-------|-------|-------|-------|
| PAT - Municípios recolocados no mercado de trabalho                      | 96    | 90    | 95    | 100   |
| PAT - Requisições de seguro desemprego                                   | 1.250 | 1.200 | 1.150 | 1.000 |
| PAT - Emissão da Carteira de Trabalho (1ª-via; 2ªvia e CTPS continuação) | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |

## JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão de acordo com o Projeto de Lei nº. 084-2018



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3660-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X

|                     |   |    |       |
|---------------------|---|----|-------|
| UNIDADE EXECUTORA   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |    |       |
| CÓDIGO DA UNIDADE   |   | Nº | 03.01 |
| FUNÇÃO              | ADMINISTRAÇÃO   |    |       |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO    |   | Nº | 04    |
| SUBFUNÇÃO           | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |    |       |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO |   | Nº | 122   |
| PROGRAMA            | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |    |       |
| CÓDIGO DO PROGRAMA  |   | Nº | 0004  |

|   |                               |    |       |
|---|-------------------------------|----|-------|
| ATIVIDADE   | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |    |       |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE   |                               | Nº | 2.007 |
| <b>Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo</b> |                               |    |       |

|              |              |              |              |       |
|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| 95,00        |              | Percentual   |              |       |
| 95,00        | 95,00        | 95,00        | 95,00        | 95,00 |
| 8.216.437,50 | 6.037.000,00 | 6.330.000,00 | 6.855.000,00 |       |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 081-2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X

|                              |   |      |       |      |
|------------------------------|---|------|-------|------|
| UNIDADE EXECUTORA            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |      |       |      |
| CÓDIGO DA UNIDADE            |   | Nº   | 03.01 |      |
| FUNÇÃO                       | ADMINISTRAÇÃO   |      |       |      |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO             |   | Nº   | 04    |      |
| SUBFUNÇÃO                    | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |      |       |      |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO          |   | Nº   | 122   |      |
| PROGRAMA                     | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |      |       |      |
| CÓDIGO DO PROGRAMA           |   | Nº   | 0004  |      |
| ATIVIDADE                    | AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA BIOSEV BIOENERGIA S/A     |      |       |      |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE          |   | Nº   | 1.064 |      |
| Produto: Aquisição de Imóvel |   |      |       |      |
|                              | 0,00  |      | 0%    |      |
| 1,00                         | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00 |
| 503.000,00                   | 0,00  | 0,00 | 0,00  |      |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Inclusão de acordo com o Projeto de Lei nº. 084-2018





TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X

|   |  |            |            |        |
|---|--|------------|------------|--------|
| UNIDADE EXECUTORA                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  |            |            |        |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |            | Nº         | 03.01  |
| FUNÇÃO                                  | ADMINISTRAÇÃO  |            |            |        |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |            | Nº         | 04     |
| SUBFUNÇÃO                               | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |            |            |        |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |            | Nº         | 122    |
| PROGRAMA                                | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |            |            |        |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |            | Nº         | 0004   |
| ATIVIDADE                               | MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO / ONIBUS CIRCULAR MUNICIPAL |            |            |        |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |            | Nº         | 2.074  |
| <b>Produto: Manutenção dos veículos</b> |  |            |            |        |
| 100,00                                  |  |            | Percentual |        |
| 100,00                                  | 100,00   | 100,00     | 100,00     | 100,00 |
| 225.000,00                              | 315.000,00   | 326.000,00 | 337.000,00 |        |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Decreto nº. 5766-2018



TERÇA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2018

PROGRAMA:

Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 03.01

### OBJETIVO:

Gerir os serviços; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

### JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

|   |            |        |        |
|---|------------|--------|--------|
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo                                     | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Serviços Administrativos  | Percentual | 95,00  | 95,00  |
| Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências | Percentual | 73,00  | 73,00  |
| Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho                      | Unidade    | 1.040  | 1.040  |
| Munícipes encaminhados ao empregador para entrevista                                      | Unidade    | 275    | 275    |
| Munícipes recolocados no mercado de trabalho  | Unidade    | 96     | 96     |
| Requisições de seguro desemprego  | Unidade    | 1.250  | 1.250  |
| Emissão da Carteira de Trabalho (1ª-via; 2ª-via e CTPS continuação)                       | Unidade    | 1.000  | 1.000  |

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão de acordo com o Projeto de Lei nº. 084-2018



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabill@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X

|                            |  |           |              |
|----------------------------|--|-----------|--------------|
| <b>EXERCÍCIO:</b>          | <b>2018</b>  |           |              |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,<br/>PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b> |           |              |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>   |  | <b>Nº</b> | <b>03.01</b> |
| <b>FUNÇÃO</b>              | <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   |           |              |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>    |  | <b>Nº</b> | <b>04</b>    |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |           |              |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b> |  | <b>Nº</b> | <b>122</b>   |
| <b>PROGRAMA</b>            | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |           |              |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>  |  | <b>Nº</b> | <b>0004</b>  |

|   |                                      |           |              |
|---|--------------------------------------|-----------|--------------|
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b> |           |              |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>  |                                      | <b>Nº</b> | <b>2.007</b> |
| <b>Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo</b> |                                      |           |              |

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| <b>95,00</b> | <b>Percentual</b> |
|              |                   |

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 081-2018



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X

|                     |  |    |              |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO:          | <b>2018</b>  |    |              |
| UNIDADE EXECUTORA   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,<br/>PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b> |    |              |
| CÓDIGO DA UNIDADE   |  | Nº | <b>03.01</b> |
| FUNÇÃO              | <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   |    |              |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO    |  | Nº | <b>04</b>    |
| SUBFUNÇÃO           | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |    |              |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO |  | Nº | <b>122</b>   |
| PROGRAMA            | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |    |              |
| CÓDIGO DO PROGRAMA  |  | Nº | <b>0004</b>  |

|                                     |  |    |              |
|-------------------------------------|--|----|--------------|
| ATIVIDADE                           | <b>AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA BIOSEV BIOENERGIA S/A</b> |    |              |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                 |  | Nº | <b>1.064</b> |
| <b>Produto: Aquisição de Imóvel</b> |  |    |              |

|             |                |
|-------------|----------------|
| <b>1,00</b> | <b>UNIDADE</b> |
|             |                |

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão de acordo com o Projeto de Lei nº. 084-2018



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X

|                     |  |    |              |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO:          | <b>2018</b>  |    |              |
| UNIDADE EXECUTORA   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,<br/>PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b> |    |              |
| CÓDIGO DA UNIDADE   |  | Nº | <b>03.01</b> |
| FUNÇÃO              | <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   |    |              |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO    |  | Nº | <b>04</b>    |
| SUBFUNÇÃO           | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |    |              |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO |  | Nº | <b>122</b>   |
| PROGRAMA            | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |    |              |
| CÓDIGO DO PROGRAMA  |  | Nº | <b>0004</b>  |

ATIVIDADE **MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO / ONIBUS CIRCULAR MUNICIPAL**

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº **2.074**

Produto: **Manutenção dos veículos**

|               |                   |
|---------------|-------------------|
| <b>100,00</b> | <b>Percentual</b> |
|               |                   |

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Decreto nº. 5766-2018

## DECRETO N.º 5714/18 =DE 07 DE JUNHO DE 2018=

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE TERRENO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA DAS MANGUEIRAS” NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR Dr. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a continuação do plano de ampliação do Pronto Atendimento “LENI BALAN JACOMINI”;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º:** Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel urbano localizado no Loteamento Residencial “Vila das Mangueiras”, de propriedade da **BIOSEV BIOENERGIA S.A** – CNPJ/MF n.º 49.213.747/0118-28, sediada na cidade de Sertãozinho/SP, na Fazenda Santa Elisa, Rodovia Armando de Salles Oliveira, Km 346,3:

I. **Quadra 02 – Área: 3.366,75 m<sup>2</sup> – Matrícula n.º 011.137** – “Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardimópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno **Quadra 02, do Loteamento Residencial “Vila das Mangueiras”**, de formato irregular com as seguintes descrições e confrontações a saber. Inicia no ponto 1, junto ao alinhamento predial da Rua Domingos Lico. Deste segue em linha reta, pelo alinhamento predial da já referida rua, com 76,00 metros de comprimento até o ponto 02. Deste vira a direita, no cruzamento da Rua Domingos Lico com a rua Antonio Elias Said, com um arco de curvatura de 13,45 metros de desenvolvimento até o ponto 03. Deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Antonio Elias Said, com 48,10 metros de comprimento até o ponto 04. Deste vira a direita no cruzamento da rua anteriormente referida, com a Rua José Bessa, com um arco de curvatura de 7,64 metros de desenvolvimento, até o ponto 05. Deste segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua José Bessa, com 42,90 metros de comprimento até o ponto 06. Deste vira a direita e segue em linha reta com 50,00 metros confrontando com os lotes 01 e 16 até o ponto 01 onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área superficial de 3.366,75 m<sup>2</sup>; todos da mesma quadra.”

**ARTIGO 2º:** As despesas decorrentes para a execução do presente diploma legal, correrão por conta de verba orçamentada, que será suplementada, se necessário for.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 07 de junho de 2018.

  
Dr. JOÃO CIRO MARCONI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES  
Secretária da Prefeitura Municipal

**ALBERTO GOMES PEREIRA**

Rua: Antonio Elias Said, 290  
Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000  
Telefone/fax: (0xx16) 99160-1111  
e-mail: albertopereira@creci.org.br

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

**INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
CNPJ/MF nº 44.229.821/0001-70

**PROPRIETÁRIOS:** BIOSEV BIOENERGIA S.A. - CNPJ/MF: 49.213.747/0118-28

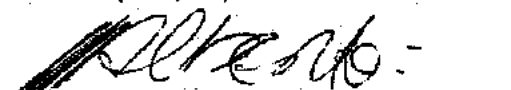
**TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura de venda e compra, registrada na matrícula 11.137 do C.R.I. de Jardinópolis/SP.

Pelo presente, declaro para os devidos fins e a pedido da parte Interessada que, na data de hoje compareci no imóvel representado por um terreno denominado Quadra 02, do loteamento Residencial "Vila das Mangueiras", de forma irregular com as seguintes descrições e confrontações a saber. Inicia do ponto 1, junto ao alinhamento predial da Rua Domingos Lico. Deste segue em linha reta, pelo alinhamento predial da já referida rua, com 76,00 metros de comprimento até o ponto 02. Deste vira a direita, no cruzamento da Rua Domingos Lico com a Rua Antônio Elias Said, com um arco de curvatura de 13,45 metros de desenvolvimento até o ponto 03. Deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Antônio Elias Said, com 48,10 metros de comprimento até o ponto 04. Deste vira a direita no cruzamento da rua anteriormente referida, com a Rua Jose Bessa, com um arco de curvatura de 7,64 metros de desenvolvimento, até o ponto 05. Deste segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Jose Bessa, com 42,90 metros de comprimento até o ponto 06. Deste vira à direita e segue em linha reta com 50 metros confrontando com os lotes 01 e 16 até o ponto 01 onde teve início a presente descrição, perfazendo área superficial de 3.366,75 m<sup>2</sup>, todos na mesma quadra

Imóvel localizado em área urbana, em sua maior parte sem benfeitorias. Levando em consideração a atual situação do mercado imobiliário no município em questão, o valor de avaliação para comercialização do mesmo é de R\$ 506.000,00 (Quinhentos e seis mil reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, eu, Alberto Gomes Pereira, Corretor Avaliador de Imóveis, devidamente inscrito no CRECI da 2ª. Região sob nº 177787 E CNAI 22174, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78.

Jardinópolis/SP, 01 de Outubro de 2018.



Alberto Gomes Pereira  
RG: 29.133.033-2 SSP/SP  
CPF/MF: 218.913.928-75  
CRECI: 177787 CNAI 22174

Anexo 1: Fotos do Imóvel:



*Alc*





*Alc.*

# JAMIL SAQUY IMÓVEIS – CRECI 15024

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Atendendo pedido de interessado, passo a efetuar avaliação de imóvel urbano localizado nesta cidade e comarca de Jardinópolis no Estado de São Paulo.

### DO IMÓVEL

Um imóvel urbano, situado nesta cidade, Comarca e Única Circunscrição Imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, matrícula nº 011.137, representado por um terreno Quadra 02, do Loteamento Residencial "Vila das Mangueiras", de forma irregular com as seguintes descrições e confrontações a saber. Inicia no ponto 01, junto ao alinhamento predial da Rua Domingos Lico. Deste segue em linha reta, pelo alinhamento predial da já referida rua, com 76,00 metros de comprimento até o ponto 02. Deste vira a direita, no cruzamento da Rua Domingos Lico com a Rua Antônio Elias Said, com um arco de curvatura de 13,45 metros de desenvolvimento até o ponto 03. Deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Antônio Elias Said, com 48,10 metros de comprimento até o ponto 04. Deste vira a direita no cruzamento da rua anteriormente referida, com a Rua Jose Bessa, com um arco de curvatura de 7,64 metros de desenvolvimento, até o ponto 05. Deste segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Jose Bessa, com 42,90 metros de comprimento até o ponto 06. Deste vira a direita e segue em linha reta com 50,00 metros confrontando com os lotes 01 e 16 até o ponto 01 onde teve inicio a presente

---

Rua Getúlio Vargas, 873 | Centro | Jardinópolis

Telefone (16) 3663.2269 | (16) 9 9276.0046

# JAMIL SAQUY IMÓVEIS – CRECI 15024

descrição, perfazendo uma área superficial de 3.366,75 metros quadrados, todos da mesma quadra.

## DO VALOR

Trata-se de imóvel localizado em área urbana, em maior parte em terreno sem benfeitoria, onde consta em menor parte área construída, sem averbação na referida matrícula do imóvel, em precário estado de conservação.

Levando-se em conta a situação atual do mercado imobiliário no município de Jardinópolis, o valor da referida avaliação é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). Segue anexo nas páginas 03, 04 e 05 fotos atualizadas do referido imóvel.

Jardinópolis, 20 de setembro de 2018

---

**JAMIL JOSÉ SAQUY**

Corretor de Imóveis – CRECI 15024

---

Rua Getúlio Vargas, 873 | Centro | Jardinópolis

Telefone (16) 3663.2269 | (16) 9 9276.0046

# JAMIL SAQUY IMÓVEIS – CRECI 15024



---

Rua Getúlio Vargas, 873 | Centro | Jardinópolis

Telefone (16) 3663.2269 | (16) 9 9276.0046

# JAMIL SAQUY IMÓVEIS – CRECI 15024



---

Rua Getúlio Vargas, 873 | Centro | Jardinópolis

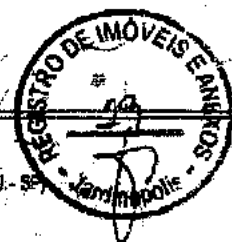
Telefone (16) 3663.2269 | (16) 9 9276.0046

# Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

**DIGITADO**



## REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 e Lei de C.ª, Item 6, seção 11, Capítulo XX Prov. 68/89, da C.G.J.-SP)

**MATRÍCULA N.º**

011.137

**FIGHA N.º**

Um imóvel urbano, situado nesta cidade, Comarca e Única Circunscrição Imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno Quadr. 02, do Loteamento Residencial "Vila das Mangueiras", de forma irregular com as seguintes descrições e confrontações a saber. Inicia no ponto 1, junto ao alinhamento predial da Rua Domingos Lico. Desta segue em linha reta, pelo alinhamento predial da já referida rua, com 76,08 metros de comprimento até o ponto 02. Desta virá a direita, no cruzamento da Rua Domingos Lico com a Rua Antonio Elias Said, com um arco de curvatura de 13,45 metros de desenvolvimento até o ponto 03. Desta segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Antonio Elias Said, com 48,10 metros de comprimento até o ponto 04. Desta virá a direita no cruzamento da rua anteriormente referida, com a Rua Jose Bessa, com um arco de curvatura de 7,54 metros de desenvolvimento, até o ponto 05. Desta segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Jose Bessa, com 42,90 metros de comprimento até o ponto 06. Desta virá a direita e segue em linha reta com 50,00 metros confrontando com os lotes 01 e 16 até o ponto 01 onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área superficial de 3.366,75 m<sup>2</sup>, todos da mesma quadra.

**PROPRIETÁRIA:** JARDEST S/A - AÇÚCAR E ALCOOL, inscrita no CNPJ/MF. N.º 50.735.281/0001-07, sediada nesta cidade e comarca, na Via Anhanguera, Km 340.

**TÍTULO ADITIVO:** R. 04/M. 1.084, L.º 02 em 11.01.2000 (Loteamento) Jardinópolis (SP), aos 17 de Março de 2004.

*D. Procópio*  
Dinêzar Capelossi Procópio, Oficiala Substituta.

### AV.01/ M. 11.137 - INCORPORAÇÃO - Protocolo n.º 53.970

Procede-se a presente, à vista da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 27/06/2007, registrada na JUCESP sob n.º 310.500/07-2 em 03 de setembro de 2007 para constar que com a incorporação da Jardest S/A Açúcar e Alcool pela COMPANHIA AÇUCAREIRA VALE DO ROSÁRIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.213.747/0001-17, com sede na cidade de Morro Agudo-SP, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o patrimônio da COMPANHIA AÇUCAREIRA VALE DO ROSÁRIO acima qualificada. Valor Venal de Referência R\$ 60.000,00. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 30 de Dezembro de 2014.

Cotado no título - Guia Gare/DR. 246/2014.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta

### AV.02/ M. 11.137 - RAZÃO SOCIAL - Protocolo n.º 53.970

Procede a presente, a requerimento da proprietária para constar que a mesma teve sua razão social alterada para SANTA ELISA VALE BIONERGIA S.A., com sede em Sertãozinho na Fazenda Santa Elisa, na Rodovia Armando de Salles Oliveira, Km 346,3, passando a operar sob o CNPJ/MF n.º 49.213.747/0118-28. Tudo nos termos extraída da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 26/06/2009, registrada na JUCESP sob n.º 428.070.09-7 em 03 de novembro de 2009. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 30 de Dezembro de 2014.

Cotado no título - Guia Gare/DR. 246/2014.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta

### AV.03/ M. 11.137 - RAZÃO SOCIAL - Protocolo n.º 53.970

Procede a presente, a requerimento da proprietária para constar que a mesma teve sua razão social alterada para LDC-SEV BIONERGIA S.A. Tudo nos termos extraída da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 11/06/2012, registrada na JUCESP sob n.º 291.730/12-7 em 06 de julho de 2012. Dou fé.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Jardinópolis - SP

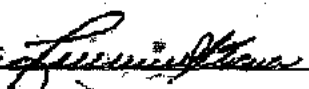
011585

11981-8-AA



Jardinópolis (SP), aos 30 de Dezembro de 2014.

Cotado no título - Guia Gare/DR. 246/2014.


Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta: 

AV. 04/ M. 11.137 - RAZÃO SOCIAL - Protocolo n° 53.970

Procede a presente, a requerimento da proprietária para constar que a mesma teve sua razão social alterada para **BIOSEV BIONERGIA S.A.**, com sede em Bertãozinho na Fazenda Santa Elisa, na Rodovia Armando de Salles Oliveira, Km 345,3, passando a operar sob o CNPJ/ME n° 49.213.747/0119-28. Tudo nos termos extraída da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 04/12/2013, registrada na JUCESP sob n° 270.963/14-2 em 15 de julho de 2014 Dou fé.

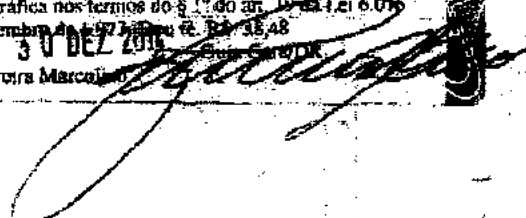
Jardinópolis (SP), aos 30 de Dezembro de 2014.

Cotado no título - Guia Gare/DR. 246/2014.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta: 

**Oficial de Registro de Imóveis e Anexos**

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo  
Av. Prefeito Neyrati Reis, 970 - Fone: (131) 3333-1333 - Cx. 14680-000

Certifica finalmente que da presente matrícula, Nada Mais Consta, além do que já foi relatado nesta certidão, sendo cópia e reprodução autêntica da ficha a que se refere, expedida em forma reprográfica nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.016 de 31 de dezembro de 1973 (art. 6º, Lei 38.48 Jardinópolis, 30 DEZ 2014).  
Marcelo Moreira Marcolino 

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
JARDINÓPOLIS - SP**

- Marcelo Moreira Marcolino  
Oficial
- Fabiana P. Santos Vieira  
Oficiala Substituta
- Jéssica Hernandez Pain  
Escriventa

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - CNPJ/MF nº 44.229.821/0001-70

IMÓVEL EM QUESTÃO: Imóvel registrado na matrícula 11.137 do C.R.I. de Jardinópolis/SP, em nome de BIOSEV BIOENERGIA S.A. - CNPJ/MF: 49.213.747/0118-28.

Terreno denominado Quadra 02, do loteamento Residencial "Vila das Mangueiras", de forma irregular com as seguintes descrições e confrontações a saber: Inicia do ponto 1, junto ao alinhamento predial da Rua Domingos Lico. Deste segue em linha reta, pelo alinhamento predial da já referida rua, com 76,00 metros de comprimento até o ponto 02. Deste vira a direita, no cruzamento da Rua Domingos Lico com a Rua Antônio Elias Said, com um arco de curvatura de 13,45 metros de desenvolvimento até o ponto 03. Deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Antônio Elias Said, com 48,10 metros de comprimento até o ponto 04. Deste vira a direita no cruzamento da rua anteriormente referida, com a Rua Jose Bessa, com um arco de curvatura de 7,64 metros de desenvolvimento, até o ponto 05. Deste segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Jose Bessa, com 42,90 metros de comprimento até o ponto 06. Deste vira a direita e segue em linha reta com 50 metros confrontando com os lotes 01 e 16 até o ponto 01 onde teve início a presente descrição, perfazendo área superficial de 3.366,75 m<sup>2</sup>.

DO VALOR DO IMÓVEL: Pelo presente, declaro para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, na data de hoje compareci no Imóvel localizado em área urbana, em sua maior parte sem benfeitorias, sendo avaliado em R\$ 502.000,00 (Quinhentos e dois mil reais), para efeito de comercialização.

Jardinópolis/SP, 08 de Outubro de 2018.



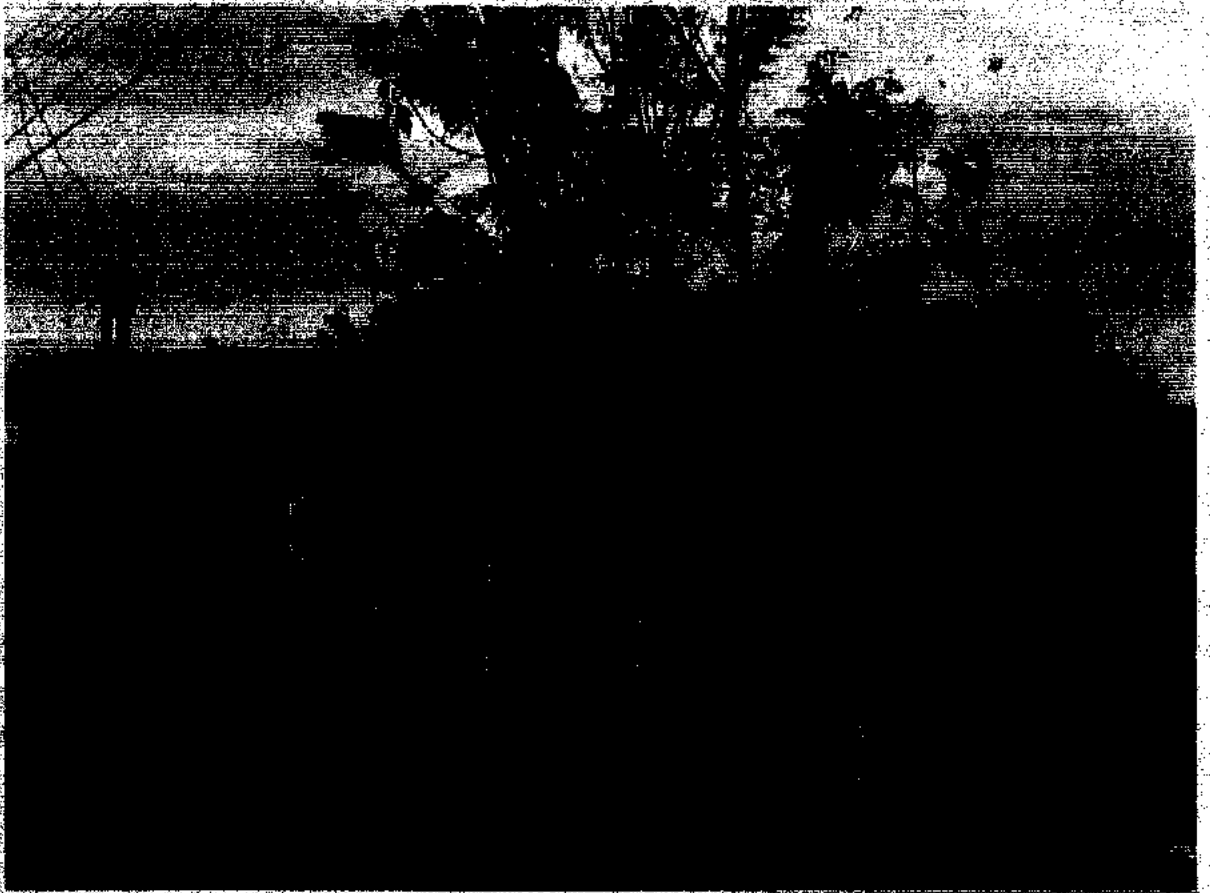
FABRICIO NEME MATTARALA - CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI SP 166387 2º Região

R kamel Lian, 251 - apto 102 - Res Panamby - Ribeirão Preto-SP



ANEXO: FOTOS DO IMÓVEL



*M*

*[Handwritten signature]*

